



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

Fixa o número de Vereadores para
a legislatura de 2001/2004.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Presidente da Câmara Municipal de São Se-
bastião do Caí,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

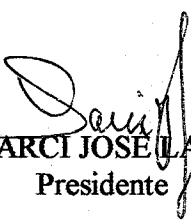
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É fixado em nove (9) o número de Vereadores a ser eleito em 2000,
para a legislatura de 2001 a 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 22 de dezembro de 1999.


Vereador **DARCI JOSÉ LAUERMANN**
Presidente